



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4143/2012
EDITAL Nº. 2076/2012.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. ANTÔNIO CELSO MACHADO RIBEIRO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

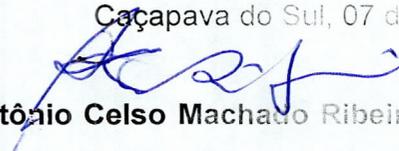
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme justificativa anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de novembro de 2019.


Sr. Antônio Celso Machado Ribeiro.
Locador.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº

SECRETARIA : Gabinete do Prefeito

DATA:

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Antonio Celso Machado Ribeiro

NÚMERO DO CONTRATO:4.143/2012

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:10º Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivar a contar do vencimento até dezembro de 2019. Pagamento de locação de imóvel onde que abriga as instalações do Setor de Identificação, IGP, até que seja concluída dispensa de licitação para este fim, levando em consideração que o local abriga de forma satisfatória o serviço prestado, possuindo boa localização e fácil acesso aos usuários.

o Presente aditivo terá validade até dezembro de 2019..

o Valor a ser pago por mês será de R\$1.708,47.

JUSTIFICATIVA :

Local de abriga as instalações de forma eficaz, dentro das normas de segurança e acessibilidade aos usuários, estando ainda com valor dentro da média de preços do mercado.

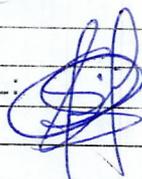
Em prol da continuidade dos serviços, solicitamos a renovação do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj At 2.033 – Elem Desp 3.3.90.36 – Rec Livre 001 – Reduzido 033.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:



AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:

RECEBIDO EM
07/11/19
Trufamy